PORTARIA Nº 213/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença prêmio remunerada e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 3 (três) meses a funcionária **KÊNIA REGINA BORGES,** lotada no cargo de Assistente Administrativo III, de provimento efetivo, no período de 20/09/2023 a 18/12/2023, relativa ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente